

A PAULADAS

PJC suspeita que homem achado morto possuía envolvimento com drogas

>> Paulo César Desidério
Redação DS

A Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra investiga o assassinato de L.S.S, de 48 anos de idade. O homem foi encontrado morto na manhã do último sábado, 19, em um estabelecimento desativado no Centro de Tangará da Serra. De acordo com o investigador Lázaro Ribeiro, a suspeita é de que o homem possuía envolvimento com entorpecentes e que uma rixa culminou no crime. “Por enquanto não temos nenhuma novidade, mas suspeitamos que ali tenha aconte-

cido uma briga. A vítima era viciada em entorpecentes e tinha um histórico de muitas confusões, esses eram os grandes problemas. Vamos ver o que conseguimos levantar com as investigações”, afirmou ao DS. O homem dormia sobre papelões e usava um cobertor. Ao lado de seu corpo, os peritos da Politec localizaram um pedaço de madeira ensanguentado, provavelmente utilizado como a arma do crime. Além da Politec, foram acionados os serviços da Polícia Militar, do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (Samu) e Po-

lícia Judiciária Civil. O local foi isolado e, conforme moradores das imediações do local do crime, praticamente todos os dias eram ouvidos gritos e xingamentos entre os moradores de rua. Recentemente, o homem de 48 anos havia prestado queixa na Delegacia de Polícia alegando extravio de seus documentos pessoais. O corpo da vítima foi encaminhado para o município de Nova Olímpia (37 Km de Tangará da Serra), onde a família da vítima reside. O sepultamento ocorreu na tarde deste domingo, 20. A Polícia Civil segue com as investigações.



Corpo da vítima foi sepultado ontem, em Nova Olímpia

APREENSÕES

Fim de semana tem prisões por tráfico em Tangará



Ocorrências foram registradas no Jardim Vitória e no Residencial Valência

>> Redação DS

O fim de semana foi agitado no setor policial em Tangará da Serra. Duas ocorrências de suspeitas de tráfico de drogas foram registradas no município, na noite de sexta-feira, 18, e manhã de sábado, 19. Na sexta, três homens – um deles menor de idade - foram capturados pela Polícia Militar, por meio do trabalho ostensivo da Força Tática no Jardim Vitória. Conforme o Boletim de Ocorrências, os policiais apreenderam três porções de grande porte

de substância análoga à maconha com os rapazes, que foram encaminhados à delegacia para os procedimentos cabíveis. O trio possuía passagem pela polícia e a suspeita é de que mais pessoas possam estar envolvidas no comércio ilegal dos entorpecentes. Com eles, foram apreendidos mais de R\$ 800,00 em espécie, uma máquina fotográfica, um aparelho celular e material para possível embalo das drogas. As investigações seguem. **OUTRO CASO** – Na manhã de sábado, 20, um outro suspeito foi detido. Trata-se de um

rapaz de 18 anos que, segundo o Boletim de Ocorrências, foi preso por meio de rondas da Polícia Militar no Residencial Valência. O elemento passou por processo de revista e com ele foram encontrados porções de substância análoga a maconha embalada para possível venda e uma pequena quantia em dinheiro. Ainda conforme o B.O., o rapaz possuía diversas passagens pela Polícia enquanto era menor de idade. Desta vez, como já atingiu a maioridade, sua condução à Delegacia de Polícia culminou em sua prisão.

CAMPO NOVO DO PARECIS

Ciclista deve receber R\$ 20 mil após ter dedo decepado



Fato ocorreu no ano de 2012 e justiça entendeu que empresa teve culpa

>> G1

Um ciclista que teve o dedo polegar decepado por uma tampa elétrica que se desprende de um ônibus em Campo Novo do Parecis, a 397 km de Cuiabá, em 2012, deverá receber indenização de R\$ 20 mil, segundo decisão da Terceira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). A empresa já havia sido condenada em primeira instância e recorreu da sentença, perdendo novamente no TJ. A reportagem não conseguiu localizar a

defesa da empresa de ônibus e da seguradora condenados pelo TJ. Na ação, porém, a empresa de ônibus alegou que o acidente “foi um caso fortuito, motivo pelo qual não há fundamento no pedido de indenização”. Já a seguradora disse que a ocorrência “foi uma fatalidade e que o comportamento do motorista não foi a causa da produção do dano”. Na ação, o ciclista afirmou que saiu do serviço no final da tarde de 16 de abril de 2012 e que seguia para a casa dele, de bicicleta, pelo acostamento da BR-364, em Campo Novo do Parecis, quan-

do teve o dedo decepado pela tampa lateral da parte elétrica do ônibus que pertence à empresa de transportes, quando o veículo fazia uma ultrapassagem. “Argumenta que, em razão do acidente, teve o dedo polegar direito decepado sem possibilidade de reimplante, o que gerou grande abalo material, psíquico e estético”, diz trecho da ação. Em segunda instância, o relator do processo foi o desembargador Dirceu dos Santos, que entendeu que o caso enseja o pagamento de indenização por danos morais e estéticos causados ao ciclista.